



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º PRIMEIRO - T.C. nº 22/209/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO n.
22/2019, TERMO PADRÃO n.
13/2002. PROCESSO n. 054.002.237/2017.
EDITAL n. 04/2017.**

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, na qualidade de Chefe Substituto do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/S LTDA (Nome Fantasia: INBOL), CNPJ: 37.114.071/0001-25, localizada no endereço: SEP/SUL Quadra 714/914, Conjunto E, Edifício Talento - Térreo, Asa Sul-DF, telefone (61) 3038-8001, representada por RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, R.G. 200929347 DICRJ, CPF nº 021.630.247-17, e THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. 22.325.867-90 SSP/BA, CPF nº 912.690.326-15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 22/2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 060 de 28 de março 2018 (Ratificação), estabelecendo o presente mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de procedimentos proposto pela CONTRATADA, através do Doc SEI n. 123783960, Processo SEI n. 00054-00133399/2023-10.

2.2. Segue descrição de procedimento a ser incluído, nos termos da proposta do Grupo Opty de fornecimento de Centro Cirúrgico e demais insumos (Doc SEI 123783960), constante do Processo nº 00054-00133399/2023-10, nos termos da Ata (DOC. SEI 125431343):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PACOTE	VALOR
93.00.0006	Facetomia com implante de lente intraocular com facoemulsificação(NÃO INCLUI HONORARIO MÉDICO)	R\$ 3.250,00

3. Segue quadro-resumo das prorrogações e aditivos diversos já realizados:

Instrumento de contratação	Nº SEI	Vigência do contrato
Termo de Credenciamento nº 22/2019	30191849	21/07/2019 - 20/07/2020
Primeiro Termo Aditivo	43426730	21/07/2020 - 20/07/2021
Segundo Termo Aditivo	66123375	21/07/2021 - 29/07/2022

Terceiro Termo Aditivo	90604885	30/07/2022 - 29/07/2023
Quarto Termo Aditivo	103713022	Inclusão procedimento
Quinto Termo Aditivo	118472198	30/07/2023 - 20/07/2024
Primeiro Termo de Apostilamento	A assinar	Inclusão procedimento

* credenciamento se encerra em **20/07/2024**.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES – CEL QOPM

Chefe Substituto do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES - CEL QOPM, Matr.0050339-8, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal substituto(a)**, em 05/12/2023, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128164693)
verificador= **128164693** código CRC= **D55FC5DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

00054-00040617/2020-21

Doc. SEI/GDF 128164693